

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/DECISÃO-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:

PROC. TC 4017/08 – RENATO LACERDA MARTINS, Prefeito do Município de **ITATUBA**;

PROC. TC 4124/08 – JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, Prefeito do Município de **SOLEDADE**;

PROC. TC 4198/08 – ANA ADÉLIA NERY CABRAL, Prefeita do Município de **FREI MARTINHO**;

PROC. TC 4108/08 – FRANCISCO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**;

PROC. TC 3754/08 – DAMIÃO BALDUÍNO DA NÓBREGA, Prefeito do Município de **SALGADINHO**;

PROC. TC 4104/08 – ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de **POCINHOS**;

PROC. TC 4190/08 – GEOVAL DE OLIVEIRA SILVA, Prefeito do Município de **DAMIÃO**;

PROC. TC 4182/08 – JOSINALDO VIEIRA DA COSTA, Prefeito do Município de **CUBATI**;

PROC. TC 4133/08 – JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA, Prefeito do Município de **BOA VISTA**;

PROC. TC 4079/08 – LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do Município de **ASSUNÇÃO**;

PROC. TC 4021/08 – JOSÉ PETRONILO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de **NOVA PALMEIRA**;

PROC. TC 4081/08 – RUBENS GERMANO COSTA, Prefeito do Município de **PICUÍ**;

PROC. TC 4025/08 – ROBERTO CRISPIM PASCHOAL DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de **JUAZEIRINHO**;

PROC. TC 4014/08 – JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE, Prefeito do Município de **NOVA FLORESTA**;

PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/DECISÃO-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 4134/08 – DENILTON GUEDES ALVES, Prefeito do Município de **TENÓRIO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 21 de outubro de 2008.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.